

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (encoder, roteador externo e tela de projeção) necessários para a transmissão, via TV a cabo, das sessões plenárias, disponibilização de rede sem fio externa e realização de projeções multimídia.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.010.923/0001-36, com endereço profissional na Av. Teotônio Freire, 102, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, por meio de dispensa de licitação, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme orçamento anexo ao processo, destinada ao fornecimento de equipamentos de informática (encoder, roteador externo e tela de projeção) necessários para a transmissão, via TV a cabo, das sessões plenárias, disponibilização de rede sem fio externa e realização de projeções multimídia, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Publique-se.

Acari/RN, 19 de dezembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 22277023

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2023. EDIÇÃO 1802. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>